ANEXO III

FORMULÁRIO PARA A INDICAÇÃO DE CORRESPONDENTES

A comunicação ao Banco de Portugal dos correspondentes das entidades para participantes para efeitos da Central de Responsabilidades de Crédito, de acordo com o disposto no número 12 da presente Instrução, deverá ser feita através do seguinte formulário:

Assunto: Indicação de Correspondente no âmbito da Central de Responsabilidades de Crédito
Entidade Participante
Código:
Nome:
Tipo de Actualização (colocar um X na opção apropriada)
Indicação de novo Correspondente:
Supressão de Correspondente:
Tipo de Correspondente (colocar um X na opção apropriada)
Correspondente efectivo:
Correspondente suplente:
Elementos de identificação e de contacto do Correspondente
Nome:
Departamento:
Função:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Fax:
Este formulário deverá ser enviado para o Departamento de Estatística do Banco de Portugal utilizando o serviço de Correspondência da CRC disponível no portal BPnet, através do fax nº 21 312 8480 ou através do endereço de correio electrónico <i>monet@bportugal.pt</i> .